



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 543, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA KALIL RODRIGUES DE MIRANDA**, a atual TRAVESSA PROJETADA, em Itacuruçá, Bairro Cerrado, 3º Distrito deste Município,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

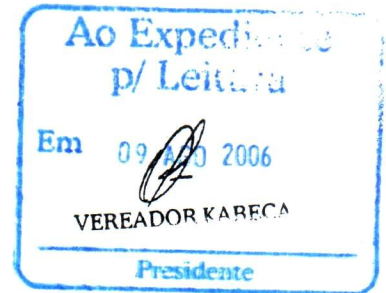
Mangaratiba, 03 de outubro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 29 /2006.

“ DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO ”


O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada **RUA KALIL RODRIGUES DE MIRANDA**, a atual “TRAVESSA PROJETADA”, em ITACURUÇÁ, BAIRRO CERRADO, 3º Distrito deste município,.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2006. .


MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
(MARQUINHO DA ILHA)
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA :

A Srª KALIL, veio a ser um dos moradores mais antigo deste distrito, sendo este, antes, de seu falecimento, pessoa que muito colaborou com a comunidade local. Na história, foi, uma das pessoas, que teve sempre uma total atenção para com o distrito onde residiu. Sendo ele, sempre solícito a toda aquela comunidade, nas horas de suas incertezas.

